

FICHA DE DADOS DO LEILÃO

A PRESENTE FICHA POSSUI CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO E NÃO VINCULATIVO, NÃO EXIME, EM NENHUMA HIPÓTESE, O DEVER DO INTERESSADO EM EXAMINAR O EDITAL DO LEILÃO, AUTOS DO PROCESSO E DEMAIS DOCUMENTOS DO IMÓVEL.

PROCESSO ¹	0000706-32.2007.8.16.0158
VARA	VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL
NATUREZA DA AÇÃO	AÇÃO DE EXECUÇÃO
EXEQUENTE	DECORAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP - Adv. Constituído: Sim
EXECUTADO	ESPÓLIO DE WILMAR HENRIQUE MAIDEL - Adv. Constituído: SIM, Fls. Mov. 56,2
Admite parcelamento ² - art. 895, CPC	Sim
Percentual comissão do leiloeiro: %	5,00%
DETERMINAÇÃO DE PRACEAMENTO (NOMEAÇÃO DO LEILOEIRO)	Data: 19/05/2026 - Mov.441.1

Lote 001

¹ Constitui ônus dos interessados em participar da hasta pública examinar os autos do processo.

² A oferta de lance em prestação, feita nos termos do artigo 895, do CPC, será formalizada pelo(a) interessado(a) habilitado(a) a participar do leilão através do sistema gestor de leilões.

A PRESENTE FICHA POSSUI CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO E NÃO VINCULATIVO, NÃO EXIME, EM NENHUMA HIPÓTESE, O DEVER DO INTERESSADO EM EXAMINAR O EDITAL DO LEILÃO, AUTOS DO PROCESSO E DEMAIS DOCUMENTOS DO IMÓVEL.

Uma fração ideal de 24.200m² (equivalente a 01 alqueire paulista) do imóvel objeto da matrícula 21.881 do 1º CRI de Matheus do Sul, tendo a área total a seguinte descrição: Terreno rural nº 12, com área de 2.107.050,94 m², ou seja, 210 hectares, 70 ares e 50,94 centiares, oriundo da extinção de condomínio procedida no terreno de 3.012.437,50 m², do imóvel “Divisa”, neste Município e Comarca, compreendido dentro dos limites e confrontações seguintes: Partindo do Ponto de Partida ‘P.P.’ assinalado à planta anexa localizado na divisa com terras de Maria Áurea Follador e outros e com terras de Osni Klahold – terreno nº 05, deste segue por cerca confrontando com terras de Osni Klahold – terreno nº 05, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 104°51’57” e a distância de 91,45 m até o marco ‘01’; deste com o azimute de 183°47’04” e a distância de 34,51 m até o marco ‘02’; deste segue por cerca confrontando com terras de Jair Roberto Klahold – terreno nº 07 com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute 183°47’04” e a distância de 105,34 m até o marco ‘03’; deste com o azimute de 176°09’45” e a distância de 73,00 m até o marco ‘04’; deste com o azimute de 164°30’21” e a distância de 60,64 m até o marco ‘05’; deste com o azimute de 133°32’40” e a distância de 221,07 m até o marco ‘06’; deste segue por linha seca confrontando com terras de Neusa Ribeiro da Silveira, com o azimute de 183°46’02” e a distância de 2.392,23 m até o marco ‘07’; deste segue por linha seca confrontando com terras de Jorge Luiz Klahold – terreno nº 08 com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 296°01’19” e a distância de 32,82 m até o marco ‘08’; deste com o azimute de 314°24’22” e a distância de 53,69 m até o marco ‘09’; deste com o azimute de 285°08’36” e a distância de 130,33 m até o marco ‘10’; deste segue por linha seca confrontando com terras de Osni Klahold – terreno nº 05 com o azimute de 330°36’06” e a distância de 90,87 m até o marco ‘11’; deste com o azimute de 326°40’01” e a distância de 35,22 m até o marco ‘12’; deste com o azimute de 240°38’36” e a distância de 63,33 m até o marco ‘13’; deste com o azimute de 205°10’56” e a distância de 52,68 m até o marco ‘14’; deste com o azimute de 335°22’30” e a distância de 44,71 m até o marco ‘15’; deste segue por linha seca confrontando com terras de Jair Roberto Klahold – terreno nº 10, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 337°04’26” e a distância de 30,00 m até o marco ‘16’; deste com o azimute de 349°45’19” e a distância de 70,00 m até o marco ‘17’; deste com o azimute de 324°42’39” e a distância de 30,00 m até o marco ‘18’; deste com o azimute de 302°29’55” e a distância de 13,00 m até o marco ‘19’; deste com o azimute de 280°49’52” e a distância de 13,00 m até o marco ‘20’; deste com o azimute de 234°24’43” e a distância de 17,90 m até o marco ‘21’; deste com o azimute de 175°13’52” e a distância de 113,30 m até o marco ‘22’; deste com o azimute de 225°47’41” e a distância de 44,51 m até o marco ‘23’; deste com o azimute de 258°33’29” e a distância de 48,02 m até o marco ‘24’; deste com o azimute de 193°23’13” e a distância de 142,84 m até o marco ‘25’; deste com o azimute de 226°58’19” e a distância de 26,54 m até o marco ‘26’; deste segue por linha seca confrontando com terras de Abel Bdrutchenk – terreno nº 11, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 226°58’46” e a distância de 183,02 m até o marco ‘27’; deste com o azimute de 173°12’47” e a distância de 48,68 m até o marco ‘28’; deste com o azimute de 209°15’52” e a distância de 292,01 m até o marco ‘29’; deste com o azimute de 231°09’15” e a distância de 31,79 m até o marco ‘30’; deste com o azimute

de 09°22'34" e a distância de 88,60 m até o marco '31'; deste com o azimute de 341°04'41" e a distância de 160,86 m até o marco '32'; deste com o azimute de 318°08'26" e a distância de 133,32 m até o marco '33'; deste segue por linha seca confrontando com terras de Jair Roberto Klahold – terreno nº 10, com o azimute de 125°51'26" e a distância de 39,50 m até o marco '34'; deste segue por linha seca confrontando com terras de Osni Klahold – terreno nº 09, com o azimute de 98°37'49" e a distância de 41,03 m até o marco '35'; deste com o azimute de 113°07'55" e a distância de 18,83 m até o marco '36'; deste com o azimute de 136°39'22" e a distância de 54,71 m até o marco '37'; deste com o azimute de 127°38'45" e a distância de 58,33 m até o marco '38'; deste com o azimute de 141°22'23" e a distância de 44,07 m até o marco '39'; deste com o azimute de 149°40'55" e a distância de 56,97 m até o marco '40'; deste segue por linha seca confrontando com terras de Jorge Luiz Klahold – terreno nº 08, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 140°22'23" e a distância de 14,36 m até o marco '41'; deste com o azimute de 120°49'25" e a distância de 27,71 m até o marco '42'; deste com o azimute de 111°17'16" e a distância de 28,73 m até o marco '43'; deste com o azimute de 102°47'22" e a distância de 23,03 m até o marco '44'; deste com o azimute de 90°12'13" e a distância de 59,94 m até o marco '45'; deste com o azimute de 99°33'59" e a distância de 72,56 m até o marco '46'; deste com o azimute de 87°23'01" e a distância de 126,91 m até o marco '47'; deste segue por linha seca confrontando com terras de Neusa Ribeiro da Silveira, com o azimute de 183°46'02" e a distância de 1.094,95 m até o marco '48'; localizado a margem direita do Rio Negro, deste segue a jusante pela margem do rio com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 290°05'13" e a distância de 268,12 m até o ponto '49'; deste com o azimute de 307°29'37" e a distância de 87,94 m até o ponto '50'; deste com o azimute de 327°25'14" e a distância de 147,64 m até o ponto '51'; deste com o azimute de 347°36'20" e a distância de 286,57 m até o ponto '52'; deste com o azimute de 322°44'44" e a distância de 96,90 m até o ponto '53'; deste com o azimute de 293°34'28" e a distância de 252,63 m até o ponto '54'; deste com o azimute de 286°56'38" e a distância de 66,16 m até o ponto '55'; deste com o azimute de 270°28'23" e a distância de 93,39 m até o ponto '56'; deste com o azimute de 259°38'41" e a distância de 137,31 m até o ponto '57'; deste com o azimute de 263°34'20" e a distância de 117,12 m até o ponto '58'; deste com o azimute de 285°56'05" e a distância de 39,33 m até o ponto '59'; deste com o azimute de 316°16'54" e a distância de 48,02 m até o ponto '60'; deste com o azimute de 331°27'50" e a distância de 22,35 m até o marco '61'; localizado a margem direita do Rio Negro, deste deixa a margem do rio e segue por cerca confrontando com terras de Maria Áurea Follador e outros, com o azimute de 243°30'01" e a distância de 3.369,21 m até o marco 'P.P.', ponto inicial da descrição do perímetro. Assumem os proprietários e o técnico inteira responsabilidade pela veracidade dos limites e confrontações, de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Tudo de conformidade com planta e memorial descritivo, elaborados pelo Engenheiro Florestal Antônio Carlos Silva de Souza, CREA/SC nº 032.276-0. CCIR nº 708.038.066.109-7. ITR nº 0.962.740-5.

Valor mínimo em primeira praça (não atualizado) ³ :	R\$ 173.000,00
Percentual mínimo em segunda praça: %	50,00%
Percentual comissão do leiloeiro: %	5,00%
Admite parcelamento ⁴ - art. 895, CPC:	Sim
MATRÍCULA DO IMÓVEL	- Matrícula de nº 21.881 do 01ª CRI de São Mateus do Sul/PR
Débitos	
ÔNUS E GRAVAMES	Matrícula nº 21881, conforme AV.04 (16/12/2015) , outro ônus real, TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL, AV.05 (18/01/2016) , direito real de garantia registrado na matrícula, AV.05 (18/01/2016) , direito real de garantia registrado na matrícula, AV.06 (30/08/2016) , EXECUÇÃO PREMONITÓRIA - Processo: 0500281-25.2011.8.24.0015, R.07 (03/08/2018) , PENHORA - Processo: 0500281-25.2011.8.24.0015, R.11 (19/01/2023) , PENHORA - parte ideal de 1.210.000m ² , processo: 0002920-20.2004.8.24.0015, AV.14 (07/06/2024) , PENHORA EXEQUENDA - Ficam retificadas as penhoras referentes ao R.09, AV.10 e AV.12, ficando penhorado apenas uma fração ideal equivalente a 24.200m ² . R.15 (12/07/2024) , ADJUDICAÇÃO - foi adjudicado a fração ideal de 605.000,00m ² deste imóvel, decorrente a penhora realizada nos autos nº 0002920-

³ Valores serão atualizados até o encerramento do leilão, conforme índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), utilizado para atualização de cálculos judiciais pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

⁴ A oferta de lance em prestação, feita nos termos do artigo 895, do CPC, será formalizada pelo(a) interessado(a) habilitado(a) a participar do leilão através do sistema gestor de leilões.

A PRESENTE FICHA POSSUI CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO E NÃO VINCULATIVO, NÃO EXIME, EM NENHUMA HIPÓTESE, O DEVER DO INTERESSADO EM EXAMINAR O EDITAL DO LEILÃO, AUTOS DO PROCESSO E DEMAIS DOCUMENTOS DO IMÓVEL.

	20.2004.8.24.0015 e descrita na R.11 desta matrícula, Obs.: Para verificação da descrição completa dos ônus e gravames vide edital do leilão.
CAUSA OU RECURSO PENDENTE DE JULGAMENTO⁵	NÃO
EXISTÊNCIA DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DO PROCESSO⁶	NÃO

⁵ Análise feita quando na elaboração do edital.

⁶ Constitui ônus dos interessados em participar da hasta pública examinar os autos do processo.